

**ACTA N.º 12/2009 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE E TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL
E NOVE.**

----- Aos vinte e três dias do mês de Março do ano de dois mil e nove no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Sr. Fernando José de Moura e Silva, Eng.º Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro, Vereadores.-----

----- Faltou o Senhor Vereador Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães por se encontrar de baixa por doença.-----

----- Faltou ainda o Senhor Vereador do P.S.D. Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira por motivo justificado.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exm.º Sr. Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta n.º. 11/2009 de 2009.03.16 da reunião anterior a mesma foi aprovada, por unanimidade.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- O Senhor Vereador do Movimento Amar Amarante Fernando Moura e Silva fez o reparo sobre uma lona alusiva à evocação dos 200 anos da 2ª. Invasão Francesa em Amarante, colocada na parede do Mosteiro na Praça de S. Gonçalo.- Sugeriu que naquele espaço não deveria ser permitida qualquer afixação.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 20 de Março de 2009 bem como as guias debitadas ao Tesoureiro.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS.**- 3ª. Modificação aos Documentos Previsionais/2009.- **A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a 3ª. Modificação aos Documentos Previsionais de 2009.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de isenção ou Redução da TMI; - Pedido pagamento das taxas e compensações em 24 prestações; - Hipoteca dos lotes da operação de loteamento cujo alvará é o 10/2006 e lotes desta operação de

loteamento, para efeitos de caução. Rectificação da estimativa orçamental - **Local:** Salgueirinhos - Telões - **Requerente:** Adquirir e Gostar – Sociedade Imobiliária SA - **Proc.º. 46/2008 LOTOP.- A Câmara deliberou concordar com o parecer jurídico nº. 92 de 17 de Março de 2009, que se dá por reproduzido e agir em conformidade. Mais deliberou a Câmara autorizar a rectificação da estimativa orçamental de acordo com a informação dos serviços de 18 de Março, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Recepção definitiva das obras de urbanização - **Local:** Moreira de Além - Travanca - **Requerente:** José Coelho - **Proc.º. 9/1997 P-LOTOP** **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente as obras de urbanização relativas aos arruamentos e, conseqüentemente, libertar a totalidade da caução existente prestada através de depósito na Tesouraria da Câmara no valor de € 941,91, de acordo com os pareceres de 12 e 18 de Março de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de rectificação do alvará de obras de loteamento n.º 4/2008 - **Local:** Casal de Sto. António, Rua da Baseira – S. Gonçalo - **Requerente:** IATCON – Construção Civil e Imobiliária, Lda - **Proc.º. 87/2005 P-LOTOP.- A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e condições expressos nos pareceres de 11 e 18 de Março de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de um anexo existente para arrumos de alfaias agrícolas - **Local:** Rua de S. Pedro, n.º 75 - Lomba - **Requerente:** Carlos César Guimarães Gomes Torres - **Proc.º. 61/2009 LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres de 04 e 11 de Março de 2009 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS** – Pedido de licenciamento de obras de ampliação e alteração de um edifício destinados a comércio e serviços - **Local:** Largo de Sta. Luzia – S. Gonçalo - **Requerente:** Manuel Moreira - **Proc.º. 21/2009 LE-EDI.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido, nos termos das informações de 12 e 13 de Março que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Querendo o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 dias.**-----

----- **OBRAS** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de obras de construção de um edifício destinado a oficina - **Local:** Castanheira – Freixo de Baixo

- **Requerente:** Agostinho Silva Leite - **Procº. 551/2008 LE-EDI.-** A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres de 05 e 11 de Março de 2009 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.-----

----- **OBRAS** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - **Local:** Boavista - Lomba - **Requerente:** Nuno António Pinheiro Moreira - **Procº. 593/2008 LE-EDI.-** A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres de 11 de Março de 2009 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.-----

----- **OBRAS** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar - **Local:** Casa Nova - Gatão - **Requerente:** Rosa Maria Pinheiro Ferreira - **Procº. 594/2008 LE-EDI.-** A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido, de acordo com os pareceres de 10 e 11 de Março, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, a requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.

----- **OBRAS** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução de um edifício - **Local:** Moinhos - Real - **Requerente:** Adriano Antero Alves de Serpa Pinto - **Procº. 629/2007 LE-EDI.-** A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres de 13, 16 e 18 de Março de 2009 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Deliberou ainda a Câmara, notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade. Mais deliberou a Câmara que aquando da emissão do alvará de licença de construção, deverão constar as condicionantes expostas no parecer emitido pela ARH-Norte, datado de 13.02.2009, a fls 57 do presente processo.----

----- **OBRAS** – Pedido de licenciamento das alterações efectuadas em obra - **Local:** Taipa – Freixo de Cima - **Requerente:** José Altino Teixeira da Silva - **Procº. 130/2005 LE-EDI.-** A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento, de acordo com os pareceres de 06 e 11 de Março de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Fontainhas - Fridão - **Requerente:** Maria Evangelina Pereira de Sampaio - **Procº. 7/2009 OP-DES.-** A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo

com o parecer técnico de 17 de Março de 2009, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Vista Alegre - Gatão **Requerente:** Imopinto & Ferraz, Lda - **Procº.** 12/2009 OP-DES.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com o parecer técnico de 18 de Março de 2009, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **LOTEAMENTOS** – Recepção definitiva das obras de urbanização - **Local:** Ribeira – Vila Chã do Marão - **Requerente:** Álvaro Gonçalves Leite - **Procº.** 25/1999 P-LOTOP.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 10 de Março de 2009 e, conseqüentemente, receber definitivamente as obras de urbanização relativas à rede de abastecimento de água e áreas verdes e indeferir o pedido de recepção definitiva das obras de urbanização relativas a arruamentos, tudo de acordo com o referido auto e pareceres de 12 e 18 de Março de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara reduzir a caução no valor de €390,15 (trezentos e noventa euros e quinze cêntimos) para € 351,44, (trezentos e cinquenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos) pela libertação de € 37,71 (trinta e sete euros e setenta e um cêntimos). Delibera ainda a Câmara notificar o promotor para, no prazo de 60 dias, rectificar as infra-estruturas relativas aos arruamentos, após o que deverá solicitar nova vistoria.-----

----- **ACCÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento – Pagamento parcelar débito”.- (Inf. 2926/2009/03/17).- A Câmara deliberou autorizar o pagamento do débito no valor de € 100,00 em 18 (dezoito) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no próximo mês de Abril, de acordo com a informação dos serviços supra referida. O não pagamento de qualquer uma delas implica o imediato pagamento de todas as vincendas.-----

----- **ACCÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento – Apresentação de recibos de renda”- (Inf. 2989/2009/03/18).- A Câmara deliberou concordar com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **ACCÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento – Pagamento parcelar débito.- (Inf. 2987/2009/03/18). A Câmara deliberou concordar com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento – Candidaturas- (Inf. 2982/2009/03/18).- **A Câmara deliberou aprovar as candidaturas recepcionadas nos meses de Fevereiro e Março, à excepção da candidatura com o nº. 448, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais. Delibera ainda que a candidatura nº. 429/2008 fica dependente da apresentação do termo da responsabilidade da instalação do gás, de acordo com a referida informação.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento – Proposta de Alterações de Participação - (Inf. 2983/2009/03/18).- **A Câmara deliberou concordar com a informação dos serviços e agir em conformidade.**-----

----- **DIVERSOS.**- “Aquisição de autocarro”.- (Inf. 11432/2009/11/26). **A Câmara deliberou concordar com a informação dos serviços e, em consequência, proceder a aquisição do autocarro por recurso à Central de Compras do Estado.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- “Danos provocados no beiral do telhado pelo fogo atirado da Ponte Nova na Passagem de Ano”.- (Inf. 6944/2009/03/19).- **A Câmara deliberou concordar com o parecer jurídico nº. 91/2009 de 17 de Março, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e, consequentemente, não aceitar qualquer responsabilidade pelos eventuais danos reclamados pelo requerente.**---

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- “Despiste causado por uma tampa de saneamento”.- (Inf. 25443/2008/10/22).- **A Câmara deliberou concordar com o parecer jurídico nº 93/2009 de 17 de Março de 2009, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e, em consequência, não assumir a responsabilidade civil pelos danos emergentes do alegado acidente.**-----

----- **RUÍDO.**- “Licença Especial de Ruído”.- (Inf. 6743/2009/03/13).- **A Câmara deliberou emitir a licença especial de ruído, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**--

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Pedido para pagamento de aluguer de garagem por causa das obras no Largo Conselheiro António Cândido”.- Requerente:- Glória Natália Pinheiro de Miranda).- (Deliberação de Câmara de 16.03.2009).- **1º.- A Câmara deliberou indeferir a reclamação, de acordo com o parecer jurídico de 4 de Março de 2009.- 2º.- Mais deliberou a Câmara aprovar a revisão do Plano Definitivo dos Trabalhos.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Drenagem de Águas Residuais no Lugar de Coraceiro – Cepelos.- (Auto de Vistoria – Recepção Definitiva, cancelamento da

garantia bancária e libertação das retenções).- (Inf. 2868/2009/03/16).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título e proceder ao cancelamento da garantia bancária e libertação das retenções, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Empreitada da obra Arranjo Urbanístico do Adro da Igreja e Parque de estacionamento em Vila Chã.- (Relatório – Adjudicação).- (Inf.2537/2009/03/06).- **A Câmara deliberou aprovar o relatório final do júri do Concurso em título de 02.03.2009, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais, aprovar a minuta do contrato e, em consequência, adjudicar ao concorrente “Douromarco – Construções Unipessoal, Ldª. pelo preço de € 178.750,25 (cento e setenta e oito mil setecentos e cinquenta euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Arranjo Urbanístico da Envolvente do Cemitério de Figueiró (Santiago).- (Relatório Final – Adjudicação).- **A Câmara deliberou aprovar o relatório final do júri do Concurso em título de 03.03.2009, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e, em consequência, adjudicar ao concorrente “Edimarco, Construções, Ldª. pelo preço de € 266.281,76 (duzentos e sessenta e seis mil duzentos e oitenta e um euros e setenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Abastecimento de Água Drenagem de Águas Residuais à Freguesia deTravanca, Mancelos e Oliveira – Empreitada 6 – Empreitada Complementar.- (Auto de Vistoria – Recepção definitiva e cancelamento da garantia bancária) .(Inf. 2858/2009/03/16).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder ao cancelamento da garantia bancária, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Remodelação da Rede de Abastecimento de Água da Freguesia de Ôlo – 3ª. Fase.- (Auto de Vistoria – Recepção definitiva e cancelamento da garantia bancária.(Inf. 2902/2009/03/16).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título, proceder ao cancelamento da garantia bancária e à libertação das retenções, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Reparação do Mercado Municipal”.- (Inf. 2894/2009/03/16).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título, e extinguir as cauções prestadas, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Pedido de desistência de ocupação do talho nº. 6 do mercado Municipal”.- (Inf. 2781/2009/03/12). **A Câmara deliberou deferir o pedido de desistência do talho nº. 6 do Mercado Municipal, conforme informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Concessão de um cartão de colaborador de Feirantes”.- (Inf. 2779/2009/03/12).- **A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Unidade Móvel de Venda de Pão e Produtos Afins”.- (Inf. 10298/2008/11/03).- **A Câmara deliberou emitir a respectiva licença, de acordo com a informação dos serviços supra referida que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

-- **CERTIDÕES.**- “Rodonorte – Transportes Portugueses, SA”.- (Inf. 5594/2009/2009/03/03).- **A Câmara deliberou manter a deliberação anteriormente tomada de 15 de Dezembro de 2008.**-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83º, in fine, da Lei nº. 169/99, de 18/09 , FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata OS SEGUINTESS ASSUNTOS:----*

----- **JUNTAS DE FREGUESIA:**- “Acção 6 – Caminhos e Electrificação Agro Rurais”.- (Inf. 7470/2009/03/20). **A Câmara deliberou garantir o financiamento desta obra se a respectiva candidatura vier ser aprovada.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Repavimentação do Bairro da Taga”.- Pedido de prorrogação de prazo:- (Inf. 3544/2009/02/10).- **A Câmara deliberou autorizar a prorrogação do prazo por mais 45 dias, a título gratuito, de acordo com a informação supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, advertindo que não aceitará mais prorrogações do prazo.**-----

----- **RUÍDO.**- Licença especial de Ruído.- Santa Casa da Misericórdia de Amarante.- URB.- Licença Especial de ruído.- (inf. 7323/2009/03/1.- **A Câmara deliberou emitir a referida licença de acordo com a informação supra referida.**--

----- **RUÍDO.**- Licença especial de ruído.- Requerente:- Pontes e Pontes.- (Inf. 7402/2009/03/20).- **A Câmara deliberou emitir a licença de ruído, de acordo com a informação supra referida.**-----

----- **DIVERSOS.**- Requer licença do pagamento da carta à escala 1/2.000(Inf. 6053/2009/03/09).- **A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos da informação dos serviços, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- suspensão do pedido ao arrendamento.- (Inf. 2988/2009/03/18)”.- **A Câmara deliberou concordar com a informação supra referida e agir em conformidade.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- Pedido de Pagamento em prestações de rendas em atraso.- (Inf. 7243/2009/03/18).- **A Câmara deliberou deferir o pedido e autorizar o pagamento em prestações, de acordo com a informação supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.** -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e trinta minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a subscrevo e
assino.-----